



Guaçuí, 3 de março de 2020.

DE: Presidência

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 5421742/2019

Proposição: Projeto de Lei - Legislativo nº 21/2019

Autoria:

VALMIR SANTIAGO

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da Empresa Concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica atender às normas técnicas aplicáveis à ocupação do Espaço Público e promover a retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos, em vias públicas no município de Guaçuí, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir na Ordem do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição: Inclua-se a presente proposição na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 02/03/2020, para primeira votação.

Próxima Fase: Para Discussão e 1ª Votação

Sarita Gomes Amorim
Chefe de Gabinete